



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Assistência Social				
Juracy Aparecida da Silva	Aux. Serviços Gerais	07/08/2012 07/08/2017	29/01/2018	28/04/2018

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

25/01/2018

No Jornal D. of. Amp.

Cod DBLE 82 FA

Ed Nº 1429. 87-88